



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
SERVIÇOS GERAIS/MUSEU DE HISTÓRIA NATURAL

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	ALCINO PIRES DA SILVA
Matrícula SIAPE:	1039921
Cargo:	AUXILAR EM ADMINISTRAÇÃO
Setor/Unidade de lotação:	Serviços Gerais/Museu de História Natural
Incentivo à Qualificação (IQ):	Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	Não
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE V
Equivalência:	Mestrado
Requisito de entrada:	Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **ALCINO PIRES DA SILVA**, servidor(a) Técnico- Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Serviços Gerais/ Museu de História Natural**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	121,00 pontos
Saldo de concessão anterior:	0,00 pontos
Pontuação total apresentada:	121,00 pontos
Pontuação mínima necessária:	52 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	69,00 pontos
Critérios específicos utilizados:	7
Mínimo de critérios exigido:	5

Pontuação por Critério:

- Critério I – Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **40,50 pts**
- Critério II – Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **1,00 pts**
- Critério IV – Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **31,50 pts**
- Critério V – Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **18,00 pts**
- Critério VI – Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **30,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Eu, Alcino Pires da Silva, servidor Técnico-Administrativo em Educação, tomei posse na UFMG em 07 de maio de 1993, na Imprensa Universitária, onde busquei crescimento profissional por meio de cursos de capacitação em diversas áreas e da assunção de responsabilidades na Secretaria Administrativa. Em 2012, fui transferido para a Coordenadoria de Assuntos Comunitários (CAC), onde passei a atuar no atendimento aos alunos em eventos culturais realizados na praça de serviços, bem como nas escolas, atuando na gravação de provas de concursos. Atualmente lotado no Museu de História Natural e Jardim Botânico da UFMG, apresento, por meio deste Memorial Descritivo, os saberes, as competências e as experiências profissionais adquiridos ao longo de minha trajetória, com vistas ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) em nível equivalente ao de Mestrado, conforme previsto na legislação vigente. O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) foi instituído para valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, mediante o reconhecimento formal dos conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos por meio de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento do exercício de suas funções.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_13_GrupoI_Criterio2.pdf

- Anexo_14_GrupoI_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Executar o levantamento físico anual dos bens permanentes da unidade (2019 e 2020). Conferir se os equipamentos e materiais correspondem aos registros do sistema oficial, garantindo o controle do patrimônio público da unidade. Colher assinaturas do responsável pela guarda do bem e devolver os relatórios para o setor de patrimônio.

2. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 7 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 31,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_01_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_02_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_03_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_04_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_05_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_06_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_07_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Trabalho executado como Aplicador Fiscal e Segurança de provas do Vestibular, Processo Seletivo Coltec e Segurança em concurso público da UFMG.

3. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 1,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_08_GrupoII_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Curso realizado pelo CEFET/MG/CIS no período da greve de 2024

4. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_09_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_10_GrupoIV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: - Exercer a função de Fiscal Setorial para acompanhamento do Contrato nº03/2025, referente à prestação de serviços de limpeza, decorrente do Pregão nº 90.019/2024. em atendimento às necessidades da Universidade Federal de Minas Gerais.
- Exercer a função de Fiscal Setorial para acompanhamento da prestação de serviços e aquisição de produtos postais.

5. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 5 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 22,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_11_GrupoIV_Criterio8.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Chefe do setor de Serviços Gerais do Museu de História Natural de 31/07/2019 a 11/07/2024 sem remuneração.

6. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 6 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 18,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_12_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Chefe da secretaria administrativa da Imprensa Universitária de 22/06/2004 a 02/03/2008 (FG-06) e chefe do setor de Serviços Gerais do Museu de Historia Natural de 12/07/2024 até a presente data.

7. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 30,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_16_GrupoVI_Criterio4.pdf
- Anexo_17_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Diploma de conclusão do ensino médio com Habilitação Profissional de Técnico em Contabilidade
Diploma de conclusão de curso superior em Administração Bacharelado

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 14 de agosto de 2026 às 13:29



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.